DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2018

Data: 06 de março de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Lerina Lurdes Martelli na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Lerina Lurdes Martelli na Categoria Assistencial.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**CURRICULUM VITAE**

LERINA LURDES MARTELLI, 76 anos, nasceu em Getulio Vargas/RS, casada com Fiorindo Martelli, mãe de Altevir José Martelli e Clademir Antonio Martelli. Lerina veio com sua família para o Distrito de Primaverinha Sorriso/MT no dia 14/10/1983, em busca de novas oportunidades na lavoura, visando melhor qualidade de vida.

Lerina enfrentou grandes dificuldades, pois na comunidade faltava muita água, energia elétrica e as estradas eram mal conservadas, mas o desejo de permanecer e crescer com sua família, nunca a deixou desanimar e sempre se manteve atuante na comunidade, principalmente nas atividades da Capela São Roque e se orgulha muito de morar em Primaverinha e ver que a união dos moradores desde a época que chegou até hoje fazem a diferença.